



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJ DIREF

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0003249-24.2017.4.01.8010, instaurado por meio da Portaria SJ Diref n.º 180, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, de 13 de junho de 2017, cujo objeto consiste na apuração de eventual falta disciplinar cometida pelo servidor **A.J.C.S.**.

Em face da não apresentação tempestiva de defesa, conquanto tenha sido regularmente citado (5058776), a comissão processante declarou a REVELIA do precitado servidor, consubstanciada no Termo de Revelia n.º 5137848.

Quanto à matéria, prescreve a Lei n.º 8.112/1990:

"Art. 164. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)"

Ante a informação constante no Memorando 27 (5133704), os princípios do contraditório e da ampla defesa e as atribuições legais e regulamentares que me são conferidas, **NOMEIO** o servidor **WILSON COELHO SANTANA FILHO** (matrícula PA45103, Analista Judiciário / Área Judiciária) para atuar como defensor dativo do servidor **A.J.C.S.**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0003249-24.2017.4.01.8010.

Expeça-se o ato competente.

Encaminhe-se o presente feito ao Presidente da supracitada comissão processante, para ciência e providências a seu cargo.

Cumpra-se.

Juiz Federal **SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES**
Diretor do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Diretor do Foro**, em 21/11/2017, às 20:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5138104** e o código CRC **F8A71513**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0003249-24.2017.4.01.8010

5138104v2